

EDITAL nº 181/11/2025 – 10/10/2025

A Escola Técnica Estadual de Cubatão – Cubatão, atendendo ao disposto no Artigo 58, itens III e V, § 2º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes do 2º módulo do curso Técnico em Administração e Técnico em Logística, período noturno, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

I – Das Disposições Preliminares

As vagas a que se refere este processo de seleção serão aquelas originadas por retenção, desistência ou transferência de alunos matriculados no curso Técnico em Administração e Técnico em Logística da Etec de Cubatão.

O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

- 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. Experiência de trabalho.

A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Técnica pretendida.

Cabe à equipe de professores do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, do Coordenador Pedagógico, elaborar – a partir dos resultados das avaliações – um plano individual para os candidatos aprovados e matriculados, indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades de adaptação e programas complementares. Ao Orientador Educacional compete realizar o acompanhamento pedagógico, conforme atribuições descritas na Deliberação CEETEPS nº 18, de 16/07/2015.

II – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, no período de **03/11/2025 a 05/12/2025**, na Secretaria Acadêmica da Etec de Cubatão (Rua Tamoio, 230, Vila Couto, Cubatão), das 9h às 21h.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, devidamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde o candidato deverá indicar, a partir das competências dos módulos anteriores, se possui conhecimento, vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ou certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudo para candidatos que tenham cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

- a) Carteira de Trabalho e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia do contrato social para proprietários de empresa.

Não serão aceitas inscrições pelo correio, fax, procuração, internet, de forma condicional ou fora do prazo.

A inscrição implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Será eliminado o candidato que não apresentar documentos comprobatórios de estudos ou experiência profissional.

III – Do Processo de Avaliação

O processo será realizado em duas fases:

1.1 Primeira Fase – de caráter eliminatório

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios apresentados;
- b) Análise da Autoavaliação entregue pelo candidato;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, a ser realizada no dia **26/01/2026, às 15h**, na Etec de Cubatão.

1.1.2 A prova teórica será composta de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração e Técnico em Logística.

1.1.3 O resultado da prova será divulgado em **30/01/2026, às 15h**, na Etec de Cubatão e no site oficial <https://eteccubatao.cps.sp.gov.br>;

1.1.4 Recursos referentes à prova deverão ser encaminhados exclusivamente para a Comissão pelo e-mail e181dir@cps.sp.gov.br, com o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova teórica.

1.2 Segunda Fase – de caráter eliminatório

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da segunda fase serão divulgados junto com o resultado da prova teórica.

A classificação dos candidatos será atribuída em quatro menções:

MB: Muito Bom;

B: Bom;

R: Regular;

I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado o candidato que obtiver menções MB, B ou R.

A classificação final será por ordem de desempenho.

3.1. Critérios de desempate:

- a) Menção obtida na prova teórica;
- b) Menção obtida na prova prática e entrevista;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;
- e) Persistindo o empate, será realizado sorteio.

Etec de Cubatão

A classificação final será divulgada em 10/02/2026, às 15h, na Etec de Cubatão e no site <https://eteccubatao.cps.sp.gov.br>.

IV – Da Convocação para Matrícula

O número de vagas disponíveis será definido pelo quantitativo de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo do curso.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação e deverão efetuar a matrícula no módulo correspondente, dentro do calendário previsto.

O não comparecimento dentro do prazo implicará perda da vaga.

A matrícula será realizada nos dias **12, 13 e 16 de fevereiro de 2026, das 10h às 19h.**

Havendo novas vagas após a reclassificação dos alunos da Etec, haverá nova convocação de candidatos classificados.

Todas as convocações, avisos e resultados deste processo serão publicados entre **10/10/2025 e 16/02/2026**, na Etec de Cubatão. É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal acompanhar as publicações.

Não haverá revisão de provas.

V – Do Prazo de Validade da Avaliação

Os resultados terão validade até o início do próximo semestre/ano, a partir da divulgação do resultado final.

O candidato classificado que não obtiver vaga poderá ser convocado em processo posterior, dentro do prazo de validade, mantendo a mesma pontuação obtida.

2.1 A convocação poderá ser feita por e-mail ou telefone.

VI – Das Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção, ouvidos o Coordenador de Curso e o Diretor da Etec.

Cubatão, 10 de outubro de 2025.

Controle de Mural				
Afixado em	10	/	10	/ 2025
Retirado em	16	/	02	/ 2025



Kely Renata Mariano da Silva
RG 26.638.313-0
Superintendente